



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, diretor-geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Correção de bueiro do SANEAR na rua Giacomo Martineli, 395 - Maria das Graças.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes, o local está prejudicando o tráfego de veículos.

**Sala das Sessões
Em, 21 de maio de 2025.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO:



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 21/05/2025 12:43

Checksum: **2950ED705C5FF3317133DFC3B9965D76E53A6198031CE05844C01CEFD0810D6E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.